

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2016/MTS

MATO GROSSO SAÚDE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68.

CONTRATADA: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.958.491/0001-35.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2016/MTS, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2019 a 22 de março de 2020, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90/39

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O presente instrumento de aditivo ao contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2019 a 22 de março de 2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO-CONTRATANTE/ EDMONDO ANDREI-CANTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ab060e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar